



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO AMAPÁ - 2025.

1

1 **Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco**, de forma presencial no
2 auditório da SEAS, no horário das 9h, realizou-se a **8ª Reunião Ordinária do Conselho**
3 **Estadual de Assistência Social (CEAS-AP)**, em sua forma regimental, após convocação nos
4 termos do Ofício Circular nº 23/2025 - CEAS/AP, de 25 de setembro de 2025. Acudiram ao
5 chamado os seguintes conselheiros(as), em primeira chamada às 9hs e em segunda chamada
6 às 09hs:20min: **LEILA VIANA DO CARMO**, Conselheira Titular, representante da Sociedade
7 Civil (Usuários) pela Associação de Mulheres do Bairro Renascer (AMBRE); **MARIA**
8 **SANTANA BRAZÃO DA SILVA**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil
9 (Usuários) pelo Grupo de Homossexuais Tildes do Amapá (GHATA); **SUZANA DE**
10 **ALBUQUERQUE SANTARÉM**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil
11 (Entidade Socioassistencial) pela Associação dos Hemofílicos do Estado do Amapá (AHEAP);
12 **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil
13 (Entidade Socioassistencial) pelo Centro de Atividades Sociais da Periferia (CASP);
14 **RAIMUNDO VILHENA CORDEIRO**, Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil
15 (Entidade Socioassistencial) pela Oficina Escola de Luteria da Amazônia (OELA); **LARISSE**
16 **MAYLA ARAÚJO DE SOUZA**, Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil
17 (Trabalhadores) pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP 10ª Região); **JOSINELMA**
18 **VALADARES DE OLIVEIRA**, Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil
19 (Trabalhadores) pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 24ª Região); **MARIA**
20 **LÚCIA COELHO**, Conselheira Titular, representante Governamental pela Fundação
21 Socioeducativa do Estado do Amapá (FSA); **JÚNIOR GOMES PALMA**, Conselheiro Titular,
22 representante Governamental pela Secretaria de Estado da Educação (SEED); **ALCILÉIA**
23 **CARANHA MORAES**, Conselheira Suplente, representante Governamental pela Secretaria
24 de Estado da Saúde (SESA); **FRANCINEIDE DE QUEIROZ DUTRA**, Conselheira Titular,
25 representante Governamental pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS);
26 **ESTER DE JESUS LIMA**, Conselheira Suplente, representante Governamental pela
27 Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS); **ELY DA SILVA ALMEIDA**, Conselheira
28 Titular, representante Governamental pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN);
29 Também estiveram presentes a equipe da Secretaria-Executiva do CEAS/AP: **RICARDO DA**
30 **SILVA ALVES** (Secretário-Executivo), **CILETE BARROS DOS SANTOS** (Equipe de Apoio –
31 CIB) e **ANA KETLEN SANTOS DE MELO** (Estagiária). Registra-se que a Secretaria-
32 Executiva realizou a verificação de quórum, todavia, não estavam presentes o número de 2/3
33 dos conselheiros exigidos para votar matérias que envolvem financiamento e custeio da
34 Assistência Social em primeira chamada, razão pela qual o Senhor Presidente do CEAS,
35 **LAERCIO RODRIGUES**, solicitou que se aguardasse o prazo de 20 minutos e assim
36 procedesse com a segunda chamada. Dito isso, assim foi feito pelo Secretário-Executivo, que
37 às 09hs e 20min conferiu os presentes e declarou haver quórum qualificado nos termos do
38 art. 33 do Regimento Interno do CEAS (Resolução 21/2025), possibilitando o início das
39 atividades que assim passamos a relatar. O Presidente **LAERCIO RODRIGUES** adentrou a
40 pauta primeiro agradecendo os conselheiros presentes. Ato contínuo, indagou se havia algum
41 destaque a Ata da 7ª Reunião Ordinária do CEAS/AP em 2025, não se registrando óbices, em
42 regime de votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao
43 item 5 da pauta que trata da Reprogramação de saldos do PROCAD-SUAS (Programa de

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO AMAPÁ - 2025.

2

Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social) - Exercício 2025. O conselheiro **JÚNIOR GOMES** expôs que o referido projeto passou pela Comissão de Financiamento, que o avaliou e o aprovou em reunião, bem como complementou o Conselheiro **LAERCIO RODRIGUES** que aparentemente todos as recomendações e diligências apontadas foram atendidas pela equipe técnica da Coordenação do Programa Bolsa Família. Isto posto, não havendo óbices, o Presidente **LAERCIO RODRIGUES** colocou em regime de votação o projeto de reprogramação de saldos do PROCAD/SUAS que foi aprovado por todos os presentes, sendo registrado apenas um voto de abstenção da conselheira **JOSINELMA VALADARES DE OLIVEIRA**, ficando à responsabilidade da Secretaria-Executiva elaborar a respectiva Resolução. Vencida a pauta principal, passou-se aos informes a saber: informa da Comissão de Financiamento que conseguiu se reunir, informe da Comissão de Acompanhamento ao CMAS, que frisou sobre o caso preocupante do CMAS de Amapá, que foi notificado formalmente pelo CEAS/AP, já que seu CMAS está inoperante. Sobre isso, o Presidente Laercio Rodrigues informou que foi nomeado um secretário municipal interino, que este mostra-se mais empenhado e que já entrou em contato, avisando que fará uma nova eleição, seguindo as recomendações do CEAS/AP, ficou estabelecido que o CEAS/AP irá acompanhar in loco o caso, pois teme-se que seja suspenso o repasse dos recursos fundo a fundo. As demais comissões informaram que não tinham pautas a tratar. Por fim, já em sede do que ocorrer, o Conselheiro **JÚNIOR GOMES** informou que foi liminarmente reintegrado pela Justiça Estadual no cargo efetivo de Técnico de Assistência Social, portanto, além de conselheiro do CEAS, em algumas vezes falaria como servidor da SEAS, pedindo que se fizesse esta distinção. Além do mais, pontuou o Presidente **LAERCIO RODRIGUES** sobre a necessidade de engajamento e participação dos conselheiros nos atos preparatórios e de organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, conclamou que todos se envolvam com alguma atividade para que se tenha uma conferência organizada e bem realizada. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do CEAS/AP, agradecendo todos os presentes, lavrou a presente ATA, que foi revisada e formatada pelo Secretário Executivo, **RICARDO DA SILVA ALVES**, e que após encaminhada para leitura prévia do Pleno, será aprovada pela plenária e assinada pelo Presidente do CEAS/AP.

Macapá, 03 de outubro de 2025.

LAÉRCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS Amapá
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CEAS/AP

RICARDO DA SILVA ALVES

Secretário Executivo do CEAS Amapá
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025
D.O.E Nº 8.408 - 13/05/2025

